

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0010/2019
Protocolo Administrativo CESAN: 2019.017419
Orçamento A-GRH: 400300304

Autorizamos a execução dos serviços especificados na Proposta Comercial, e teor da mensagem eletrônica de 28/05/2019, componentes da proposta, após o recebimento e aceitação desta Autorização de Serviços, observadas todas as condições estabelecidas na proposta apresentada por Vossas Senhorias, bem como no Regulamento de Licitações da Cesan INS.015.00.2018 (RLC) da CESAN e demais dispositivos legais aplicáveis.

1. Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação do Cálculo Atuarial do Plano de Saúde.
2. Valor dos serviços: **R\$ 12.390,00 (doze mil, trezentos e noventa reais).**
3. Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste instrumento.
4. Identificação da Contratada:
 - RAZÃO SOCIAL: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATÍSTICA E SEGURIDADE LTDA
 - CNPJ nº: 03.950.991/0001-61
 - ENDEREÇO: Avenida Francisco Sales, 1.614, Sala 1.704 – Belo Horizonte – MG
 - DADOS BANCÁRIOS: Banco 341 – Agência 3056 – Conta Corrente 10918-8
5. Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) após o recebimento da Nota Fiscal acompanhada de aceite da presente autorização.

Vitória, 14 de Junho de 2019.

Autorização **CESAN:**


Katilice Mansik Firme
Gerente de Recursos Humanos - A-GRH
(em exercício)
Matr. 33653 - CESAN


Ana Maria G. Lyra Silveira
Divisão de Adm. de Pessoal - A-DAP
Matr. 30769 - CESAN

CONTRATADA

ACEITE DA CONTRATADA IDENTIFICADO PELO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA E CONFIRMAÇÃO POR MEIO DO ENCAMINHAMENTO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DA ASSINATURA.

Obs.: Este documento substitui o CONTRATO, com base no disposto no art. 122, inciso II do INS.015.00.2018 (RLC) e suas alterações posteriores.